



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

ATA DA 4ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE 2022 DO
CONSELHO DA FACULDADE DE
SAÚDE COLETIVA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
SUL E SUDESTE DO PARÁ –
CAMPUS I- UNIDADE 3.

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, em ambiente virtual (*Google Meet*), reuniram-se sob a condução da Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva- Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso: Professora Dra. Samantha Hasegawa Farias, Professora Dra. Aline Coutinho Cavalcanti, Professora Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos, Professora Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento, Professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos, Professora Dra. Priscila Da Silva Castro, Professor Dr. César Augusto Paro, a Representante Suplente dos Discentes Thais Lobo e o Secretário Jefferson Barros. A Professora Dra. Isabella Piassi Dias Godói e o Professor Dr. Carlos Podalírio Borges de Almeida estão ausentes por motivo de gozo de férias. A Professora Dra. Ana Cristina Viana Campos, encontra-se licenciada para Pós-doutorado e a Professora Dra. Letícia Dias Lima Jedlicka necessitou ausentar-se a partir das nove horas para participar da reunião da Equipe de Planejamento - Execução de serviços para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de Laboratórios da Unifesspa. **1 ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** A Presidenta iniciou dando boas-vindas aos membros presentes e fez a verificação do quórum. **2. LEITURA DE EXPEDIENTE.** Foi realizada a leitura do expediente. **3. INFORMES.** A Professora Dra. Aline Coutinho Cavalcanti informou que participou do Fórum de Graduação da Associação Brasileira de Saúde Coletiva-ABRASCO, o qual encontra-se na fase de retomada dos trabalhos para o ano de dois mil e vinte e dois. Alguns pontos do Fórum receberam destaque como a organização do evento ABRASCÃO-2022, no mês de Novembro, na cidade de Salvador-Bahia, com prazo para as inscrições até quatorze de Abril, tal como todo o planejamento necessário que um evento dessa natureza demanda. A Professora frisou que a outra discussão foi o impacto negativo da pandemia em nível nacional sobre a procura, o acesso e a permanência dos discentes junto aos cursos de Graduação de Saúde Coletiva. A Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso informou que o Professor Dr. César Augusto Paro, recém-nomeado, foi recepcionado e entrou em exercício na FASC no dia seis de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

Abril de dois mil e vinte e dois. A Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso informou aos demais que a Professora Dra. Letícia Dias Lima Jedlicka, enquanto ocupante do cargo de Direção, solicitou junto à Coordenadora Acadêmica do IESB, Maria Dourivam, a substituição do Professor Dr. Carlos Podalírio Borges de Almeida pela Professora Dra. Ana Claudeise Silva do Nascimento na disciplina Introdução ao Pensamento Científico, SAUD01062, Turma 2020, contudo a resposta foi da impossibilidade visto o choque de horários. Como alternativa, foi realizado um ajuste na data de ontem na carga horária como tentativa de lograr êxito. Na sequência, informou que a Técnica de Laboratório Marina da Silva Melo informou sobre o levantamento de dados acerca dos investimentos em laboratórios, núcleos e demais instalações destinadas às atividades acadêmicas e de prestação de serviços. A Técnica disse que foi dado um prazo de quinze dias, e a planilha para preenchimento foi disponibilizada no dia primeiro de Abril. Solicitou divulgação da necessidade de preenchimento no prazo estabelecido para resposta. A Professora Dra. Letícia Dias Lima Jedlicka ressaltou que a planilha foi compartilhada pela Técnica, no sentido de que caso algum docente manifeste interesse para a devida alocação. A Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso apontou sobre os períodos de férias do Professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida referentes ao exercício de 2022 - 1ª parcela 20/06 a 14/07/2022; 2ª parcela 05/09 a 24/09/2022. Em continuidade, foi acentuado pela Presidenta o requerimento da discente Caroline Teixeira Andrade, que solicitou alteração no dado referente à sua naturalidade. O Centro De Registro e Controle Acadêmico - CRCA atendeu à solicitação com posterior arquivamento do processo. A Discente Ângela Maria Araújo Dos Santos, matrícula nº 202040501004 solicitou o fechamento do curso de Saúde Coletiva pela razão de não se identificar com o curso e nem tão pouco dispor de condições para continuar, pelo fato de não conseguir interagir ao curso. Dando continuidade, a Presidenta ressaltou que conforme e-mail circulado pela Secretaria de Infra-Estrutura-SINFRA, no dia oito de abril não haverá o fornecimento de energia no Bloco Central-Unidade III, dessa maneira, o expediente será no formato remoto. O Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional-IEDAR solicitou a devolução do laboratório de Biologia, instalado no bloco de laboratórios desse instituto. Foi dado o prazo até o mês de Junho. O Reitor informou, em reunião do Conselho Superior de Administração- CONSAD, realizada no dia trinta e um de março, que o prédio dos laboratórios será entregue no mês de Abril de dois mil e vinte e dois. A Professora Dra. Letícia Dias Lima Jedlicka lembrou que há um equipamento no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

IESB cedido ao laboratório solicitado, para posterior devolução. A Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso salientou que o Diretor do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB, Professor Dr. Roberson Geovani Casarin, informou sobre a nova forma de cadastrar, alterar e homologar férias, que agora será via SIGEPE ou pelo aplicativo sougov.br. A chefia imediata que deve homologar. A Discente Jociele Oliveira Rosa, matrícula nº 201440501020, entrou em contato com a Coordenação solicitando alteração/correção do conceito de reprovação para aprovação, em TCC 2, fruto de um equívoco identificado. A coordenação recebeu emails de duas Discentes: Adrielle Rodrigues da Cruz, matrícula nº 202040501001 e Caroline Teixeira Andrade, matrícula nº 202040501006, ambas matriculadas de maneira errônea na disciplina de Pesquisa em Saúde Coletiva - SAUD 01087 ministrada pela Docente Dra. Aline Coutinho Cavalcanti, como medida solicitam a exclusão, e matrícula na disciplina Pesquisa Social em Saúde - SAUD01094 ministrada pela Professora Dra. Priscila Da Silva Castro, junto a esta coordenação e ao CRCA. Foi repassado à Coordenação pela Representante Suplente dos discentes Thais Lobo, os representantes eleitos das turmas da Saúde Coletiva: Turma 2018 Discentes: Jhesica Da Cruz Dos Santos - Matrícula nº 201840501023 e Zamalia Alves Feitosa- Matrícula nº 201840501038 Turma 2019, Discentes: Maria Eduarda Silva-Matrícula nº 201940501033 e Mayana Marcal Martins-Matrícula nº 201940501024, Turma 2020, Discentes: Adrielle Rodrigues da Cruz – Matrícula nº 202040501001 e Katarina Yasmin Pacheco Lima - Matrícula nº 202040501014, Turma 2021, Discentes: Linda Kassia Dias Kluck- Matrícula nº 202140501010 e Raiane Silva Leite- Matrícula nº 202140501020. **4. PROPOSIÇÕES.** Aprovação da liberação da Professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos para participação de banca de concurso. Aprovado por Unanimidade por este conselho. Análise da situação acadêmica do Discente Maxwell Pereira Ventura Guajajara-Matrícula nº 202040501027. Aprovado por Unanimidade por este conselho. Definição do período de entrada dos alunos de Saúde Coletiva do ano de 2022 turno-Matutino. Deliberado por unanimidade. Definição da Coordenação de Estágio da FASC. Aprovado por unanimidade. Entrada do Professor Dr. César Augusto Paro na composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE da FASC. Aprovado por Unanimidade. Aprovação do Plano Individual de Trabalho-PIT do professor César Augusto Paro. Aprovado por Unanimidade. **5. A ORDEM DO DIA: 5.1 Indicação de local para acondicionar os materiais solicitados pela FASC na agenda de compras de 2021. (Proponente-Direção da FASC)** O Coordenador Administrativo Valquimarque Feitosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

informou que chegaram alguns materiais solicitados na agenda de compras dois mil e vinte e um, e que estão disponíveis na secretaria, sendo que o ideal é que sejam alocados em um espaço da respectiva subunidade, pra evitar de serem confundidos com materiais do Instituto ou de outra subunidade. Desta forma, ele solicitou que a FASC indique esse possível local. O material compreende 12 caixas de LUVA LATEX AMBIDESTRA G/ 60 caixas de LUVA LATEX AMBIDESTRA M/ 25 caixas de LUVA LATEX AMBIDESTRA P/ 32 caixas de MASCARA MULTIUSO/ 60 caixas de MÁSCARA CIRÚRGICA/ 2 pacotes de TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL e 1 Unidade de BANDEJA METÁLICA. Aprovado por unanimidade pelo Conselho o acondicionamento no Laboratório de Análises em Sistemas Biológicos- LaASB.

5.2 Solicitação da saída do Professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida da atual composição do Núcleo Docente Estruturante-NDE da FASC. (Proponente: Professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida) O Professor Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida apresentou, por email à direção da Fasc, as seguintes justificativa para leitura: “.... Atualmente, contamos com sete membros no Núcleo Docente Estruturante - NDE, quantitativo além do necessário (cinco). Contribuí por dois anos e sete meses e seguindo a orientação de rotatividade entre os membros seria outra questão neste sentido. Além disso, estou envolvido em estágio, orientações de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC (cinco), duas disciplinas, projetos e cargos administrativos.” Aprovada por unanimidade a sua saída.

5.3 Solicitação de alteração de férias de Aline Coutinho Cavalcanti de: 08/09/2022 a 07/10/2022 (30 dias); 02/01/2023 a 06/01/2023 (5 dia); 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias) para o período de: 07/11/2022 a 11/11/2022 (5 dias); 22/12/2022 a 29/12/2022 (8 dias); 02/01/2023 a 02/02/2023 (32 dias). (Proponente: Professora Dra. Aline Coutinho Cavalcanti). Aprovado por unanimidade.

5.4 Encaminhamentos sobre o Edital nº 05/2021 sobre o Concurso para escolha do símbolo do curso de Saúde Coletiva da Unifesspa (Proponente: Comissão do Concurso para escolha do símbolo do curso) O conselho referenda por unanimidade a retificação no cronograma do edital na seguinte forma: Divulgação da retificação do Edital no dia onze de Abril, Inscrições até quatorze de Abril, Homologação das inscrições no dia dezanove de Abril, a votação via SIGAA dia vinte e oito de Abril e resultado dia vinte e seis de Maio.

5.5 Análise da situação acadêmica do Discente Maxwell Pereira Ventura Guajajara-Matrícula nº 202040501027 (Proponente-Direção Da FASC) Após discussão, o conselho deliberou por unanimidade que a Coordenação informará ao discente sobre o panorama da sua situação acadêmica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

Para aquelas disciplinas que ainda poderá participar, considerando o avançar do andamento das mesmas, o discente deverá procurar cada docente responsável. **5.6 Definição do período de entrada dos alunos de Saúde Coletiva do ano de 2022, Turno - Matutino (Proponente-Direção Da FASC)**

O Conselho aprova por unanimidade o período 2022.2 com início em Julho de 2022. **5.7 Definição Da Coordenação De Estágio da FASC (Proponente-Direção da FASC)** O Professor Dr. César Augusto

Paro voluntariou-se e teve seu nome aprovado por unanimidade. **5.8 Entrada do Professor Dr. César Augusto Paro na composição do NDE Da FASC (Proponente-Direção da FASC)** Deliberada por unanimidade a sua entrada. **5.9 Aprovação do PIT do professor Dr. César Augusto Paro (Proponente-Direção da FASC)** Deliberado por unanimidade o PIT do Professor Dr. César Augusto

Paro na seguinte distribuição: Professor versus Disciplina 16 (dezesesseis) horas, Professor versus projeto; não contabilizou, Professor versus atividade administrativa; não contabilizou, Professor versus afastamento; não contabilizou integralizando 16 (dezesesseis) horas. O PIT do professor César foi construído levando-se em consideração a data de sua entrada em exercício na Unifesspa. **5.10 Aprovação da liberação da Professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos para composição de Banca Avaliativa De Concurso (Proponente- Professora Dra. Nadya Helena Alves dos Santos)**

Este Conselho delibera a liberação da Professora para composição de banca de concurso na Universidade Estadual de Minas Gerais no período de vinte e três a vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. **6.ENCAMINHAMENTOS.** 6.1 A Coordenação encaminhará ao CRCA processo de trancamento da Discente Ângela Maria Araújo Dos Santos, Matrícula nº 202040501004 para o Curso de Saúde Coletiva. A Coordenação encaminhará os processos das Discentes Adrielle Rodrigues da Cruz, Matrícula nº 202040501001 e Caroline Teixeira Andrade, Matrícula nº 202040501006, ambas matriculadas de maneira errônea na disciplina de Pesquisa em Saúde Coletiva - SAUD 01087 ministrada pela Docente Dra. Aline Coutinho Cavalcanti, como medida solicitaram a exclusão e, conseqüente matrícula na disciplina de Pesquisa Social em Saúde - SAUD01094 ministrada pela Professora Dra. Priscila Da Silva Castro. A Coordenação entrará em contato com o Discente Maxwell Pereira Ventura Guajajara-Matrícula nº 202040501027 para informá-lo da sua situação. A Coordenação encaminhará ao CRCA a informação referente ao período 2022.2 como período de entrada dos alunos de Saúde Coletiva do ano de 2022 no Turno-Matutino. **3. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a Professora Dra. Emanuelle Helena Santos Cossolosso às nove horas e quarenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ- UNIFESSPA.
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas-IESB
Faculdade de Saúde Coletiva-FASC
Avenida dos Ipês, s/n- Cidade Jardim- CEP: 68500-000-Marabá-Pará.
Cidade Universitária –Unifesspa - Campus III- Telefone: (94) 2101-7116.

seis minutos deu por encerrada a quarta (4ª) Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva de dois mil e vinte e dois. Eu, Jefferson Barros, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros presentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DE TURMA

CURSO: SAÚDE COLETIVA **SEMESTRE:** 2021.4 a 2022.2 **TURMAS:** 2018; 2019; 2020 e 2021 **TURNOS:** VESPERTINO E MATUTINO.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (01/04/2022), foi realizada a eleição para Representante de Turma através do Sistema de Controle de Processos Eleitorais (SIGEleição) com o total de 42 (quarenta e dois) votos válidos. Após a apuração na turma 2018 a discente JHESICA DA CRUZ DOS SANTOS foi eleita Representante Titular com 6 (seis) votos, a discente ZAMALIA ALVES FEITOSA FREITAS foi eleita a Vice-Representante Titular com 2 (dois) votos. Após a apuração na turma 2019 a discente MARIA EDUARDA SILVA SANTOS foi eleita Representante Titular com 6 (seis) votos, a discente MAYANA MARÇAL MARTINS foi eleita a Vice-Representante Titular com 3 (três) votos. Após a apuração na turma 2020 a discente ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ foi eleita Representante Titular com 11 (onze) votos, a discente KATARINA YASMIN PACHECO LIMA foi eleita a Vice-Representante Titular com 3 (três) votos. Após a apuração na turma 2021 a discente LINDA KASSIA DIAS KLUCK foi eleita Representante Titular com 7 (sete) votos, a discente RAIANE SILVA LEITE foi eleita a Vice-Representante Titular com 4 (quatro) votos.

TURMA 2018

Representante Titular

Nome: JHESICA DA CRUZ DOS SANTOS

Telefone:(94) 9661-6905 E-mail institucional: jhesica.dacruzdosantos@unifesspa.edu.br

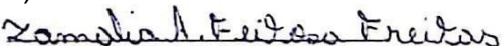
Assinatura: *Jhésica da Cruz dos Santos*

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

Vice-Representante Titular

Nome: ZAMALIA ALVES FEITOSA FREITAS

Telefone: (94) 99102-7023 E-mail institucional: zamalia.alves@unifesspa.edu.br

Assinatura: 

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

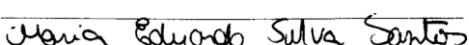
TURMA 2019

Representante Titular

Nome: MARIA EDUARDA SILVA SANTOS

Telefone: 94 99300-9536

E-mail institucional: mariaeduarda.silva@unifesspa.edu.br

Assinatura: 

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

Vice-Representante Titular

Nome: MAYANA MARÇAL MARTINS

Telefone: 94 98447 0506

E-mail institucional: mayana1993@unifesspa.edu.br

Assinatura: 

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

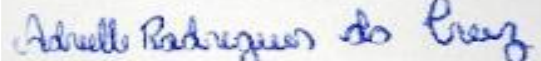
TURMA 2020

Representante Titular

Nome: ADRIELLE RODRIGUES DA CRUZ

Telefone: 94 99282 3486

E-mail institucional: adrielle.rodrigues@unifesspa.edu.br

Assinatura: 

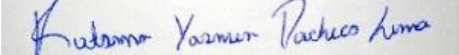
Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

Vice-Representante Titular

Nome: KATARINA YASMIN PACHECO

Telefone: (94) 98404-9972

E-mail institucional: katarina.yasmin@unifesspa.edu.br

Assinatura: 

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

TURMA 2021

Representante Titular

Nome: LINDA KASSIA DIAS KLUCK

Telefone: (94) 98446-7088

E-mail institucional: lindakassia@unifesspa.edu.br

Assinatura: Linda Kassia Dias Kluck

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

Vice-Representante Titular

Nome: RAIANE SILVA LEITE

Telefone: (94) 99298-1271

E-mail institucional: raileite@unifesspa.edu.br

Assinatura: Raiane Silva Leite

Autorizo a divulgação do meu e-mail para a comunidade acadêmica: (x) Sim () Não

Comissão Eleitoral:

1. Presidente: Bruno B. Anchieta
2. Docente: Samantha Fagundes
3. Discente: Thais Fagundes Lobo
4. Técnico Administrativo: Jefferson Barros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida para Representante Discente, realizada nos dias 01 de abril de 2022, tomam posse os membros eleitos (representante e vice-representante), para o mandato a partir de 04 de abril de 2022 até o prazo estabelecido no Art. 7º da REGULAMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA, conforme relacionados abaixo:

CURSO:Saúde Coletiva

SEMESTRE:2021.4 TURMA:2018

TURNO:Vespertino



Titular para Representante de Turma:

Nome: Jhesica Da Cruz Dos Santos

Telefone: :(94) 9661-6905

E-mail institucional: jhesica.dacruzdosantos@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular: *Jhésica da Cruz dos Santos*



Titular para Vice-Representante de Turma:

Nome: Zamalia Alves Feitosa Freitas

Telefone: (94) 991027023

E-mail institucional: zamalia.alves@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular: *Zamalia A. Feitosa Freitas*

Marabá-PA, 04 de abril de 2022

Bruno Barros Anchieta

Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida para Representante Discente, realizada nos dias 01 de abril de 2022, tomam posse os membros eleitos (representante e vice-representante), para o mandato a partir de 04 de abril de 2022 até o prazo estabelecido no Art. 7º da REGULAMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA, conforme relacionados abaixo:

CURSO:Saúde Coletiva

SEMESTRE:2021.4 TURMA:2019

TURNNO:Matutino



Titular para Representante de Turma:

Nome: Maria Eduarda Silva Santo

Telefone: :(94) 99300-9536

E-mail institucional: mariaeduarda.silva@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular: *Maria Eduarda Silva Santo*



Titular para Vice-Representante de Turma:

Nome: Mayana Marçal Martins

Telefone: (94) 98447-0506

E-mail institucional: mayana1993@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular: *Mayana Marçal Martins.*

Marabá-PA, 04 de abril de 2022

Bruno Barros Anchieta

Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida para Representante Discente, realizada nos dias 01 de abril de 2022, tomam posse os membros eleitos (representante e vice-representante), para o mandato a partir de 04 de abril de 2022 até o prazo estabelecido no Art. 7º da REGULAMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA, conforme relacionados abaixo:

CURSO:Saúde Coletiva

SEMESTRE:2021.4 TURMA:2020

TURNNO: Vespertino



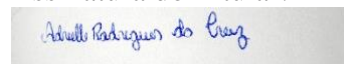
Titular para Representante de Turma:

Nome: Adrielle Rodrigues da Cruz

Telefone: :(94) 99282-3486

E-mail institucional: adrielle.rodrigues@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular:



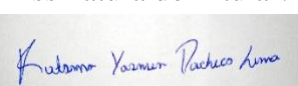
Titular para Vice-Representante de Turma:

Nome: Katarina Yasmin Pacheco Lima

Telefone: (94) 98404-9972

E-mail institucional: katarina.yasmin@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular:



Marabá-PA, 04 de abril de 2022



Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA

Em conformidade com o resultado da eleição ocorrida para Representante Discente, realizada nos dias 01 de abril de 2022, tomam posse os membros eleitos (representante e vice-representante), para o mandato a partir de 04 de abril de 2022 até o prazo estabelecido no Art. 7º da REGULAMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES E VICE-REPRESENTANTES DISCENTES DE TURMA DA FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA, conforme relacionados abaixo:

CURSO:Saúde Coletiva

SEMESTRE:2021.4 TURMA:2021

TURNNO: Vespertino



Titular para Representante de Turma:

Nome: Linda Kassia Dias Kluck

Telefone: :(94) 98446-7088

E-mail institucional: lindakassia@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular:

Linda Kassia Dias Kluck



Titular para Vice-Representante de Turma:

Nome: Raiane Silva Leite

Telefone: (94) 99298-1271

E-mail institucional: raileite@unifesspa.edu.br

Assinatura do Titular:

Raiane Silva Leite

Marabá-PA, 04 de abril de 2022

Bruno Barros Anchieta

Presidente da Comissão Eleitoral



FASC UNIFESSPA <fasc@unifesspa.edu.br>

Ponto de Pauta e Informe

1 mensagem

Carlos Podalirio Borges de Almeida <carlos.almeida@unifesspa.edu.br>
Para: FASC UNIFESSPA <fasc@unifesspa.edu.br>

4 de abril de 2022 09:35

Prezadas, bom dia.

Solicito a inclusão de um ponto de pauta e apresentação de um informe, sendo:

Informe: períodos de férias referentes ao exercício de 2022 - 1ª parcela 20/06 a 14/07/2022; 2ª parcela 05/09 a 24/09/2022.

Ponto de pauta: saída do professor Carlos como membro do NDE. Justificativa: atualmente, contamos com sete membros no NDE, quantitativo além do necessário (cinco). Contribuí por 2 anos e 7 meses e seguindo a orientação de rotatividade entre os membros seria outra questão neste sentido. Além disso, estou envolvido em estágio, orientações de TCC (cinco), duas disciplinas, projetos e cargos administrativos.

Muito obrigado.

At.te,

Prof. Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Faculdade de Saúde Coletiva
Coordenação Operacional do DINTER em Saúde Pública Unifesspa/Fiocruz



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

Edital n.º 05/2021 da Faculdade de Saúde Coletiva

A Faculdade de Saúde Coletiva, visando contribuir para a divulgação do curso, torna público o regulamento do concurso para escolha do símbolo que o represente.

1. OBJETIVO

Artigo 1º- O presente concurso tem como objetivo escolher um símbolo que represente o curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa.

Artigo 2º - O símbolo vencedor poderá ser utilizado em eventos que envolvam o curso, folders, cartazes, impressos, envelopes, sites, trabalhos acadêmicos e outros

Artigo 3º - A proposta do símbolo do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa deverá considerar os aspectos acadêmicos do curso de graduação em Saúde Coletiva de forma objetiva, clara e concisa.

2. DOS PARTICIPANTES

Artigo 4º - Os participantes do concurso deverão ser pessoas físicas (estudantes, técnico-administrativos e docentes) que estejam regularmente vinculados à Unifesspa ou membros da sociedade civil.

Artigo 5º - A participação é individual e cada concorrente poderá submeter no máximo 02 (duas) propostas.

Artigo 6º - O participante é responsável pela originalidade do símbolo, isentando a Comissão Avaliadora deste concurso, bem como os departamentos e grupos envolvidos de quaisquer semelhanças ou plágios de trabalhos concorrentes ou já existentes.

3. DAS INSCRIÇÕES

~~Artigo 7º - As inscrições do concurso estão abertas entre 27 de setembro e 15 de outubro.~~

Retificação do artigo 7º

Artigo 7º - As inscrições do concurso estão reabertas entre 07 e 14 de abril de 2022.

Artigo 8º - Cada símbolo deverá ser enviado, dentro do prazo descrito no cronograma deste edital, para o e-mail comissaoeleitoral.fasc@gmail.com, com o assunto "Concurso Símbolo Saúde Coletiva" juntamente com:

- 1) A ficha de inscrição (Anexo I).
- 2) Termo de Concessão dos Direitos Autorais (Anexo II)
- 3) Três formatos do símbolo concorrente: um em formato vetorizado na extensão .pdf; outro em formato de imagem nas extensões .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels coloridos; e outro em formato de imagem nas extensões .png com resolução mínima de 1024x1024 pixels em preto e branco.

Parágrafo único: é vedada a identificação do nome do autor, assinatura ou qualquer informação sobre a autoria em cada formato enviado dos símbolos propostos.

Artigo 9º - O edital estará disponível no site do curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa (www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br) e divulgado por meio eletrônico.

4. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Artigo 10º - A Comissão da FASC será a responsável pelo recebimento dos símbolos e das fichas de inscrição, através de e-mail, conforme o artigo 8º.

Artigo 11º - As inscrições serão homologadas por esta comissão, após cumpridos os seguintes critérios:

- Envio da ficha de inscrição preenchida;
- Envio da proposta do símbolo nos três formatos exigidos;
- Envio do Termo de Concessão dos Direitos Autorais;
- Verificação de plágio.

Artigo 12º - Os símbolos deverão seguir os seguintes critérios: relação com a área de Saúde Coletiva, adequação formal, facilidade de reprodução, comunicação, criatividade, originalidade e poderá conter ou não o nome completo do curso (ou parte dele) além de representar graficamente as atividades, cores e áreas abordadas pelo mesmo.

Parágrafo único: Uma proposta de símbolo para o Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares do curso para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade interna e

externa da Unifesspa. Os seguintes elementos compõem a simbologia do curso de graduação em Saúde Coletiva:

1) Círculo: coletividade;

2) Cobras: o mal e o bem (doença e cura) ou o processo saúde e doença estudado em epidemiologia;

3) Cor verde: cor da saúde;

4) Fogo e asas da fênix: ressurgimento da profissão de sanitaria. A fênix é um pássaro da mitologia grega que quando se movia entrava em autocombustão, e passado algum tempo renascia das próprias cinzas. Outra característica da fênix é a sua força que faz transportar em voo cargas muito pesadas, havendo lendas nas quais chegava a carregar elefantes. Daí a escolha da fênix para compor o símbolo da Saúde Coletiva, pois representa o ressurgimento da profissão do sanitaria, desse profissional que já existia, mas renasce agora graduado. Com novas características e igual à fênix tem a missão de transportar um Sistema Único de Saúde (SUS) mais estruturado. Apesar de esse profissional surgir para fazer a diferença, precisa manter a unidade com as demais profissões da área da saúde por isso a escolha das cobras e da cor verde para compor o símbolo (<http://fce.unb.br/sobre-o-simbolo>).

Artigo 13º - Todas as propostas passarão pela Comissão para Concurso para escolha do símbolo do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa (Portaria Nº 03, DE 09 DE JULHO DE 2021) para analisar as propostas e validar as inscrições.

Artigo 14º- As inscrições validadas serão divulgadas no site do curso (www.saudecoletiva.unifesspa.edu.br) e seus autores receberão essa confirmação por e-mail.

Artigo 15º - Não será permitida divulgação ou campanha para promoção dos símbolos, pois a eleição não identificará seus autores até o resultado final.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA E DA VOTAÇÃO

~~Artigo 16º - A escolha do símbolo será realizada através de eleição, das 8:00 às 20:00h do dia 09 de novembro de 2021, via Sigaeleições, com votação por parte de docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.~~

Retificação:

Artigo 16º - A escolha do símbolo será realizada através de eleição, das 8:00 às 20:00h do dia 28 de abril de 2022, via Sigaeleições, com votação por parte de docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao curso de Bacharelado em Saúde Coletiva.

Artigo 17º - Apenas o formato colorido do símbolo inscrito constará na sua identificação para votação.

Artigo 18º - Não haverá identificação dos autores no momento da eleição, ocorrendo sua divulgação apenas após o resultado da eleição.

Artigo 19º - Em caso de empate no número de votos, a decisão será feita a partir de uma nova votação com os dois símbolos mais votados, conforme previsão no cronograma.

Parágrafo único: Não caberá interposição de recurso contestando-se o resultado da eleição.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

Artigo 20º - O resultado final do concurso para escolha do Símbolo do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa será divulgado após a apuração dos votos, através do site institucional.

Parágrafo único: O vencedor do concurso, após atendimento de ajustes ou solicitações necessárias para uso do símbolo pela FASC, será premiado com um certificado de menção honrosa e um prêmio em dinheiro de R\$ 200,00 (duzentos reais).

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

Artigo 21º - Os candidatos se responsabilizam pela autoria do trabalho apresentado, inclusive no que diz respeito a eventuais impugnações administrativas e/ou judiciais versando sobre plágio e outras questões.

Artigo 22º - O símbolo eleito representará o Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa do campus Marabá, por tempo indeterminado, sendo divulgado em forma editorial, publicitária, didática, administrativa, propaganda e outras.

Artigo 23º - Os autores autorizam desde já, quaisquer ajustes e/ou modificações no símbolo, visando adaptá-lo às diversas aplicações possíveis, independentemente de qualquer consulta.

Artigo 24º - O autor do símbolo vencedor concordará em transferir a propriedade dos símbolos para a Coordenação do Curso Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa – Campus Marabá através de assinatura de um Termo de Concessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca, ficando impedido de requisitar qualquer benefício econômico, financeiro ou social devido à utilização do Símbolo.

Artigo 25º - Mesmo detendo a propriedade do símbolo, a Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva fica impedida de fazer qualquer tipo de cobrança ou cerceamento à utilização do símbolo eleito.

Artigo 26º - Os símbolos não eleitos ficarão sobre a propriedade da Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, para fins de registros históricos, mas não serão utilizados sob nenhuma circunstância.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - A participação no Concurso está sujeita ao conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as disposições desse regulamento.

Artigo 28º - Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras desse regulamento.

Artigo 29º - Ao finalizar o Edital, o candidato vencedor será convocado pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, para a assinatura de documentos relativos à marca e receberá certificado de autoria.

Artigo 30º - Em caso de dúvidas sobre o procedimento de inscrição, pode-se solicitar esclarecimentos através do e-mail comissaoeleitoral.fasc@gmail.com

Artigo 31º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão para Concurso para escolha do símbolo do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa.

MARABÁ-PA, 07 de abril de 2022

Aline Coutinho Cavalcanti
SIAPE No 1166065
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso para Símbolo do Curso
Portaria FASC N° 03/2021



**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Estudos em Biológicas e Saúde
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva**

**ANEXO II – TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE
SÍMBOLO/LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO
DO BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIFESSPA**

Eu, _____
portador (a) do CPF _____ e do RG
_____, documento emitido em ____ / ____ / _____,
por _____, li e aceito o regulamento do concurso
(incluindo seus anexos) para escolha de símbolo/logotipo e/ou logomarca do curso
de Bacharelado em Saúde Coletiva da Unifesspa - Campus Marabá, para o uso que
julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais
referentes ao produto com o qual concorro para criação de símbolo/logomarca e/ou
logotipo, caso seja o vencedor (a) do concurso.

Marabá, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) Participante



**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Instituto de Estudos em Biológicas e Saúde
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva**

Anexo III – Cronograma (Retificado)

Divulgação da retificação do edital: **07 de abril de 2022**

Inscrições: **de 07 de abril a 14 de abril de 2022 (reabertura)**

Homologação das inscrições: **19 de abril de 2022**

Realização da votação: **28 de abril de 2022**

Realização da eleição de desempate, se necessário: **02 de maio de 2022**

Homologação do resultado do concurso: **05 de maio de 2022 (data prevista para
Reunião Ordinária da FASC)**

Divulgação dos resultados: **06 de maio de 2022**

Plano Individual de Trabalho

Plano Acadêmico 1º semestre 2022 (4º período/2021)

Resolução n. 530 CONSEPE, de 12.04.20211

Art. 2º Os Planos Acadêmicos, entendidos como o conjunto de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Unidade Acadêmica no período letivo subsequente e deverá constar a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: César Augusto Paro	
Unidade: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) – Campus 3 - Marabá	
Cargo: Professor do Magistério Superior	Matrícula SIAPE: 1010162
Categoria: Docente	Titulação: Doutor
Regime de Trabalho: DE	*Situação: Efetivo
E-mail: cesar.paro@unifesspa.edu.br	
Telefone (DDD): (94)992258-0968	

*Ativo RJU (Efetivo) ou Temporário

¹ Dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. Fonte:

<https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=10817>

DOCENTE X DISCIPLINA

Nível: Graduação

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
SAUD01063	EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	2020	-	2	1	1	4	8
SAUD01082	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	2019	-	2	1	1	4	8
TOTAL				4	2	2	8	16

Nível: Pós-Graduação

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	SALA	Carga Horária Efetiva			Carga Horária	
				TEÓRICA	PRÁTICA	ORIENTAÇÃO	PREPARAÇÃO	TOTAL
TOTAL								

DOCENTE X PROJETO

PROJETOS	NATUREZA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
			INÍCIO	FIM	
TOTAL					

DOCENTE X ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTARIA	VIGÊNCIA		C.H
		INÍCIO	FIM	
TOTAL				

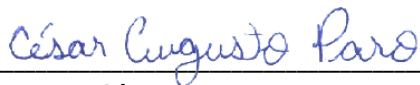
² **Art. 9º** O docente em Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral poderá ter alocadas no Plano Acadêmico **até 20 (vinte) horas semanais** para projetos de pesquisa, extensão e/ou Ensino, pelo período de duração aprovado para a execução do projeto, obedecendo critérios estabelecidos em resolução específica (Resolução 21/2014 CONSEPE, p.3).

DOCENTE X AFASTAMENTO

TIPO DE AFASTAMENTO	PORTARIA	VIGÊNCIA	C.H
TOTAL			

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO DOCENTE	C.H TOTAL
Professor x Disciplina	16
Professor x Projeto	
Professor x Atividade Administrativa	
Professor x Afastamento	
TOTAL	16

Marabá (PA), 20 de abril de 2022



César Augusto Paro
Matrícula Siape: 1010162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 62 / 2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.008635/2022-58

Marabá-PA, 11 de Abril de 2022

Dispõe sobre Afastamento da professora Nadya Santos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS, no período de 23/04/2022 a 25/04/2022, para participar de comissão de avaliação de concurso público da Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG), em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 17:15)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **cf3a7b9488**